PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1642 de 19/11/04

LEI Nº 6693/04
de 09 de novembro de 2004

Denomina Darci Ribeiro a Praça localizada entre as Ruas 03 e 08 do Jardim São José.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Praça localizada entre as Ruas 03 e 08 do Jardim São José denominada DARCI RIBEIRO.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de novembro de 2004.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Glaucio Lamarca Rocha
Secretário de Transportes

Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

José Adélcio de Aráujo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatro.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 320/04 de autoria do Vereador Cristóvão Gonçalves)

PI 72416-4/04